



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício Div. N° 482 /2019/DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2019.

À Senhora  
Thais Aramburu  
Gestora Santa Casa de Caridade de Uruguaiana  
Rua Domingos de Almeida, no 3801  
Bairro São Miguel, CEP 97502-854  
Nesta Cidade

Assunto: moção de congratulações.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 132/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 1055/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor pela passagem do Dia Nacional do Doador de Sangue, dia 25 de novembro.
2. O Banco de Sangue de Uruguaiana se destaca na busca incessante de Doadores, seja com sua Unidade Móvel ou por meio de campanhas públicas. Logo, doar sangue é doar vida.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente